



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1124/XII](#) -
(GP/PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 09/12/2014.

Recomenda a classificação dos bens que compõem a coleção de Joan Miró resultante do processo de socialização dos prejuízos do BPN.

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 1124/XII](#) (4.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 03 de outubro de 2014, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 8 do mesmo mês. Por indicação do PCP, foi solicitada a sua discussão no Plenário. Contudo, em 4 de dezembro 2014, baixou novamente à Comissão, a pedido do proponente, para discussão, a qual ocorreu na reunião de 9 de dezembro último.
3. A Sra. Deputada Diana Ferreira (PCP) apresentou a iniciativa, referindo, em síntese, o seguinte:
 - 3.1. Todo o processo de tentativa de alienação de 85 obras de Joan Miró está marcado por um desrespeito pelo interesse público, insistindo o Governo em não revelar as condições em que decorre a alienação, a pretexto da existência de cláusulas de confidencialidade;
 - 3.2. A simples possibilidade de os portugueses abdicarem de uma coleção de Joan Miró que já pagaram, antes sequer de a poderem ver, deve ser afastada;
 - 3.3. Assim, recomendam ao Governo que dê expressa orientação às administrações da PARUPS e da PARVALOREM, no sentido de não manifestarem qualquer oposição à classificação dos bens que compõem a coleção de Joan Miró; que dê início ao processo de classificação das obras e que oriente as administrações da PARUPS e da PARVALOREM para a realização de uma mostra que permita a visita pública do conjunto de 12 obras detidas pela PARUPS e das 73 detidas pela PARVALOREM.
4. Interveio depois a Sra. Deputada Inês de Medeiros (PS), que fez uma breve resenha histórica deste processo, que considerou suspeito, por ter sido marcado pela precipitação e ausência de transparência. Disse acompanhar a iniciativa do PCP, tendo, aliás, o PS apresentado outras semelhantes, e lembrou que se encontra em curso uma nova providência cautelar, depois de a primeira ter sido arquivada. Terminou, considerando amadora e primária a forma como foi anunciada a venda da coleção e disse ser preocupante o modo como foi negociado o contrato com a Christie's, que demonstra total desconhecimento do negócio de arte.
5. A Sra. Deputada Conceição Pereira (PSD) afirmou que o seu Grupo Parlamentar tem sido coerente nas suas posições, que sempre foram favoráveis à venda das obras. Relativamente à sua classificação, referiu que a situação foi analisada, que há obras que se encontram em Portugal há menos de 10 anos e que os proprietários não deram, até ao momento, autorização para a sua classificação. Considerando não existir qualquer opacidade neste processo, afirmou não existirem razões para acompanhar as recomendações do PCP.
6. A Sra. Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) lembrou que foi anunciado publicamente que nenhuma das obras que se encontram em Portugal há mais de 10

- anos, e que por isso deixaram de necessitar de o acordo da empresa proprietária para serem classificadas, reunia os requisitos para ser classificada e reafirmou a posição do CDS-PP, que entende que a venda das obras deve concretizar-se, e o mais breve possível.
7. A Sra. Deputada Inês de Medeiros (PS) afirmou ser falso que todas as obras estejam há menos de 10 anos em Portugal e chamou a atenção para a contradição dos partidos da maioria que acusam, por um lado, o PS de nada ter feito para proteger a coleção e aceitam, por outro, a venda das obras, que entraram para o domínio público em 2012. Lamentou, por fim, que Portugal tenha em mãos uma coleção tão importante, da qual pretende desfazer-se, e disse ainda esperar que as obras estejam acondicionadas nas condições adequadas.
 8. A Sra. Deputada Conceição Pereira (PSD) questionou a Sra. Deputada Inês de Medeiros (PS) sobre a forma que propõe para resolver o problema dos milhões que representam a venda da coleção.
 9. A Sra. Deputada Inês de Medeiros (PS) considerou que deveria ter existido um estudo sobre a solução mais rentável para o Estado, lamentando que a coleção não tivesse sido inventariada e que não tivesse sido avaliado se seria mais vantajoso vender ou adquirir e explorar a coleção. Considerou, por último, que 35 milhões de euros não é um valor excessivo para uma boa coleção e lembrou que passaram dois anos, sem que tenha existido qualquer rentabilização.
 10. A Sra. Deputada Diana Ferreira (PCP) recordou que os partidos que se têm alternado no Governo têm garantido o protecionismo à banca e lamentou que o Governo não revele as condições em que faz a alienação desta coleção. Terminou, reafirmando que o PCP defende o interesse público, o património que foi pago por todos os portugueses e o acesso à cultura para todos.
 11. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 1124/XII](#) (4.^a), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Abel Baptista)